



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N º 074 / 2020
de 22 de julho de 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada para o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e o Decreto 5450/05.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o **Sr. PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.184.557-20, e como membros da Equipe de Apoio aos funcionários **DANIELA QUEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 307, inscrito no CPF sob o nº 080.841.867-01, e **FABIO DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 348, inscrita no CPF sob nº 111.708.847-25.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO
Conselheiro-Presidente

JULIA HORTA NASSER
Conselheira-Secretária